

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR

Às 08h30min do dia 14 de novembro de 2023, presencial na sala de reuniões da Presidência deste Tribunal de Justiça, situada no 10º andar do Edifício Arnaldo Peres, na Avenida André Araújo, s/n e por videoconferência por meio da plataforma Google Meet, reuniram-se o Juiz Auxiliar da Presidência, **Dr. Igor de Carvalho Leal Campagnolli**, representante do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM); **Dra. Pallyny Felício Pereira e Silva**, representante do Tribunal Regional do Trabalho da 11.ª Região (TRT11). Ausente o representante do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região - Seção Judiciária do Estado do Amazonas (TRF1).. Todos integrantes do **Comitê Gestor das Contas Especiais** de que trata a Resolução n.º 303/2019-CNJ. Presentes, ainda, a Diretora da Secretaria de Execução da Fazenda Pública do TRT11, Sra. Gabriela Maria Aragão Nery; a Secretária da Central de Precatórios do TJAM, Sra. Andreia da Silva Souza Pinto; a Assistente de Juiz- Auxiliar da Presidência do TJAM, Sra. Nayara Nelinha Silva Moreira; a Chefe de Cálculos Judiciais do TJAM, Sra. Joyce Lopes Sigadilha; o Assessor de Precatórios, Sr. Rodrigo Alexandre de Sousa, a Procuradora do Município de Manaus, Dra. Ketlen Anne Pontes Pina; o Procurador do Município de Coari, Dr. Alberto Lúcio de Souza Simonetti Filho; o Secretário de Finanças do Município de Coari, Dr. Diego Guimarães.



ABERTA A REUNIÃO:



Foi esclarecido pelo Dr. Igor de Carvalho Leal Campagnolli que, a partir do orçamento de 2024, haverá a unificação da lista do Regime Especial, com a inclusão dos precatórios da administração indireta, nos termos do art. 53, da Resolução CNJ n.º 303/2019; Foi explicada aos entes devedores a nova planilha para cálculo dos aportes mensais, conforme estipula o art. 101, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, estabelecendo-se um percentual fixo sobre a Receita Corrente Líquida - RCL, de acordo com o estoque de precatórios de cada ente; Foi apresentado o Painel BI do Tribunal de Justiça do Amazonas, com o qual se pode visualizar todos os precatórios, e filtrar por entes, por regime, por superpreferencialidade. O TRT11 comprometeu-se a apresentar até o dia 21/11/2023 a lista unificada dos Municípios de Coari e de Manaus, para fins de cálculo e homologação dos planos de pagamento para o exercício de 2024.




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nada mais havendo, foi encerrada a reunião às 10h00. Para constar, eu, Ass. Pinto, Andreia da Silva Souza Pinto, Secretária da Central de Precatórios do TJAM, lavrei este termo, que segue lido e assinado.

 Dr. Igor de Carvalho Leal Campagnoli Juiz Auxiliar – Presidência TJAM Gestor de Precatórios	 Dra. Pallyny Felício Pereira e Silva Juíza do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
---	---

 Dr. Alberto Lúcio de Souza Simonetti Filho Procurador do Município de Coari	 Dra. Ketlen Anne Pontes Pina Procuradora do Município de Manaus
---	---


Dr. Diego Guimarães
Secretário de Finanças do Município de Coari